

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

PROJETO DE LEI N.º 181/2022.

ASSUNTO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA PARA RUA SENHOR TUZINHO.

AUTOR: VEREADOR PAULO ARARA

RELATOR DESIGNADO: VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA.

1. Relatório

De iniciativa do digno Vereador Paulo Arara, o Projeto de Lei n.º 181/2022, que “altera a denominação da rua que menciona para Rua Senhor Tuzinho”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde o Vice Presidente desta comissão, Vereador Petrônio Nego Rocha, autodesignou-se para emitir parecer de redação final, por força do r despacho datado de dia 13 de fevereiro de 2023, cuja a ciência se teve no mesmo dia (fls 17).

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emenda aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

O texto do artigo 2º foi alterado no sentido de substituir o artigo “o” pela preposição “por” antes do termo “objetivo” para melhorar a forma, sem prejuízo do conteúdo da expressão.

Sem mais considerações, passa-se a concluir.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 181 de 2022 a redação final constante da minuta, em anexo, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 14 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Relator Autodesignado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 181/2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Senhor Tuzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Jequitibá, situada entres as Ruas Eucalipto e Jatobá do Setor de Chácaras Park Rio Preto do Município de Unaí, para Rua Senhor Tuzinho.

Art. 2º A denominação prevista no *caput* do artigo 1º desta Lei trata de homenagem concedida ao Senhor Cecílio Lopes da Silva, por intermédio do respectivo apelido e tem por objetivo suprimir a duplicidade de nomes da Rua Jequitibá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSD